



## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 - FME**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 – FME**

**Publicado em 20/08/2025**

Para efeitos de cumprimento do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, está disponível pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Contratação Direta, destinado ao acolhimento de propostas adicionais, para efetivação da contratação de empresa para a, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA CONFECÇÃO DE FIGURINOS PARA O DESFILE CÍVICO REALIZADO NO MÊS DE SETEMBRO ORGANIZADO PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE**, conforme Termo de referência. Valor Máximo Admitido: **R\$ 59.493,04 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos)**. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Manifestação de interesse e proposta adicionais devem, nos termos do Edital de contratação, ser enviadas para o e-mail: [seceducacaojurema@gmail.com](mailto:seceducacaojurema@gmail.com) ou entregue presencialmente na Secretária de Educação, durante o horário de expediente, com sede na Praça da conceição, 55, Centro, Jurema/PE, Próximo a igreja, até as 13h00min do dia **21/08/2025** até o dia **25/08/2025**.

---

**LEANDRO PAULO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR  
Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21**

**PREAMBULO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUREMA/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.745.309/0001-74, com sede na Praça da Conceição, 55, Centro, nesta Cidade, representado neste ato pelo Secretário de Educação, o **Sr. Leandro Paulo dos Santos**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta, em razão do valor, critério de seleção “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, com base nas justificativas e disposições estabelecidas neste edital

**ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 21/08/2025 até dia 25/08/2025 até às 13:00** (horário de Brasília), através do E-mail: [seceducacaojurema@gmail.com](mailto:seceducacaojurema@gmail.com) ou na Secretaria de Educação.

**LOCAL PARA RETIRADA DOS DOCUMENTOS:** O aviso edital e anexos da contratação direta, em razão do valor, está disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: <http://jurema.pe.gov.br>

**RESPONSÁVEL PELA SOLITAÇÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Recomendamos aos licitantes pleiteantes a leitura atenta deste Edital.**

**1.DO OBJETO**

**1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA CONFECÇÃO DE FIGURINOS PARA O DESFILE CÍVICO REALIZADO NO MÊS DE SETEMBRO ORGANIZADO PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE.**

**2.0 DO PRAZO CONTRATUAL**

**2.1 - O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.**

**2.2 O prazo para o fornecimento do material será em até 05 (cinco) dias uteis, a contar da ordem de fornecimento expedida.**

**3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**3.1 A regra geral trazida pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI, é que a contratação de obras, serviços, compras e alienações deverá ser precedido de devido processo licitatório, que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, e obedecendo aos princípios que regem a Administração Pública e aos princípios que disciplinam os processos licitatórios.**

**3.2 O motivo maior da existência da licitação pública é o respeito ao Princípio Constitucional da Isonomia, uma vez que o Contrato Administrativo decorrente da licitação pública vem ao final trazer benefícios econômicos ao contratado e, por esse motivo, todos**

aqueles potenciais interessados em contratar com a Administração Pública devem, nos termos da legislação vigente, ser tratados de maneira isonômica por parte da Administração Pública.

3.3 Contudo, apesar da regra geral para se contratar com a Administração Pública, ser a de realização de procedimento licitatório, o próprio inciso XXI do art. 37 da CF/88 diz que podem existir casos previstos na legislação infraconstitucional em que a Administração Pública, respeitadas as formalidades legais, pode contratar de forma direta.

3.4 Neste sentido, a nova Lei de Licitações nº 14.133/21, traz algumas hipóteses, de casos excepcionais, em que a contratação pode ocorrer diretamente.

3.5 Das vias excepcionais possíveis, a que norteia este aviso, é a dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no Art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, conforme transcrição a seguir:

***Lei Federal nº 14.133/2021- Art. 75, II. É dispensável a licitação:***

***Nesse cenário estão inseridas as contratações diretas em razão do baixo valor, aquelas cujos valores devem ser inferiores aos previstos no art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº 12.343/2024), os quais autorizam a dispensa de licitação para:***

***[...]***

***II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.***

3.6 Assim, com supedâneo no princípio finalístico, na forma da 14.133/2021, por meio do qual pretendeu o legislador conferir maior publicidade às contratações diretas, o presente aviso almeja obter propostas adicionais de eventuais interessados, para fins de seleção daquela mais vantajosa no desiderato de, posteriormente, celebrar contratação direta por dispensa, na forma do inciso (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021).

3.7 LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37: Regula a atuação da Administração Pública, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

## **4 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES**

### **4.1 São obrigações da CONTRATADA:**

4.1.1 Manter-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal e com a previdência social;

4.1.2 Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante e modelo do produto;

4.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos produtos;

4.1.3.1 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação, de a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;

4.1.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

4.1.5 Comunicar a Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4.1.6 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigida neste Termo de Referência, bem como nos Instrumentos convocatório e contratual;

4.1.7 Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos na Lei 14.133 e posteriores alterações.

4.1.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

4.1.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.;

#### **4.2 São obrigações do CONTRATANTE:**

4.2- Caberá ao Contratante as seguintes obrigações:

4.2.1 Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário;

4.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

4.2.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

4.2.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto

## **5 DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 5.1 O pagamento será efetuado, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data da entrada da nota fiscal ou fatura, devendo ser apresentada devidamente atestada e corretamente preenchida, sem rasura.
- 5.2 Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.
- 5.3 Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE.
- 5.4 Ocorrendo o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de serviços já prestados, salvo em caso previsto em lei, fica assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

## 6 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- 6.1 A despesa decorrente da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica do exercício de 2025, com a seguinte dotação orçamentária:

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO	2357	APOIO A DESFILES CIVICOS, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANDAS MARCIAIS
ÓRGÃO	0221	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
UNID. ORÇ.	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	15001001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

## 7 DA DELIBERAÇÃO E DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS

- 7.1 Considerando o acima exposto, FICA AUTORIZADO a publicação do aviso de contratação direta, no Site Oficial eletrônico da municipalidade, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, objetivando a obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
- 7.1.1 O período de acolhimento, para recebimento das propostas adicionais, iniciará no dia **21/08/2025** e terá seu término no dia **25/08/2025** até às **13:00** (horário de Brasília);
- 7.1.2 As propostas adicionais devem estar de acordo com a planilha indicada no Termo de Referência e deverão ser enviadas para o e-mail: [seceducacaojurema@gmail.com](mailto:seceducacaojurema@gmail.com) ou entregues na Secretaria de Educação,



localizada na Praça da Conceição, 55, Centro, Jurema/PE, até a data e hora final, indicadas no subitem 7.1.1.

## **8 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

8.1 . Para efetivação da contratação da empresa ou mais bem classificada (ofertante do menor preço) serão exigidas, exclusivamente, as condições de, a saber:

- I- Habilitação jurídica;
- II- Regularidade fiscal, social e trabalhista;
- III- Qualificação econômico-financeira.
- IV- Qualificação técnica

8.2 Para habilitação da Pessoa Jurídica serão exigidos, exclusivamente, os seguintes documentos:

a) Para Empresas Individuais: Declaração de constituição registrada na Junta Comercial acompanhada das respectivas alterações, quando houver;

b) Para Sociedade Empresária: Ato constitutivo, ou contrato social em vigor, o qual deverá estar devidamente consolidado e acompanhado das posteriores alterações, se houver;

c) Para Sociedade por Ações (sociedade empresária do tipo S/A): Ato constitutivo e alterações subsequentes, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;

d) Para Sociedade Civil (sociedades simples): Inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

e) Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País: Decreto de autorização e ato de registro e autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.1. - A documentação referente às alíneas de “a” à “e” deve vir obrigatoriamente acompanhada da cópia de documento oficial com foto do(s) responsável(eis) legal(ais) da empresa.

**8.3 – Para comprovação fiscal, social e trabalhista, a empresa vencedora deverá apresentar:**

I. Prova de inscrição perante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

III. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

IV. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

V. Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (TST), através da apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa (Lei 12.440/2011).

VI. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

**8.4 - Para comprovação da regularidade econômico-financeira, a empresa vencedora deverá apresentar:**

I. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo este, somente será aceita com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do Estado onde seja localizado, referente aos processos distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais Eletrônicos);

a.1 A certidão descrita no subitem anterior somente será exigida quando a própria certidão de falência ou recuperação judicial contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

**8.5 – Para comprovação da regularidade técnica, a empresa vencedora deverá apresentar:**

I - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação através da apresentação de atestado(s) de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

**8.6 Serão exigidos, também, as respectivas DECLARAÇÕES:**

I – Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II – Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

**9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1 - Se a CONTRATADA causar prejuízo ao CONTRATANTE em razão de algumas das condutas abaixo transcritas:



- 9.2 Não assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.3 Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- 9.4 Apresentar documentação falsa;
- 9.5 Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 9.6 Não manter a proposta;
- 9.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 9.8 Comportar-se de modo inidôneo;
- 9.9 Fizer declaração falsa;
- 9.10 Cometer fraude fiscal.
- 9.11 Aplicar-se-ão as seguintes cominações, cumulativas ou não, segundo decisão no competente processo LICITATÓRIO:
- I - advertência;
  - II - multa;
  - III - impedimento de licitar e contratar;
  - IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar
- 9.12 Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

10.01 Fica eleito o Foro da Comarca de Jurema, Estado de Pernambuco para dirimir eventuais questões resultantes deste Aviso ou de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Jurema/PE, 20 de agosto de 2025.

---

**Leandro Paulo dos Santos**  
**Secretário de Educação**

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 01.0 - OBJETO

01.01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA CONFEÇÃO DE FIGURINOS PARA O DESFILE CÍVICO REALIZADO NO MÊS DE SETEMBRO ORGANIZADO PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE.

#### 02.00 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

02.01 – A realização dos desfiles cívicos realizados no Município em Jurema/PE durante os festejos dos dias 05 e 09 de setembro, em comemoração à Proclamação da República e à emancipação municipal de Jurema/PE, é uma tradição que traz encanto e beleza durante comemoração desses marcos tão importantes na história do Brasil e de Jurema/PE. Esses festejos trazem cultura e lazer para os munícipes, em especial as crianças e adolescentes da rede pública de ensino que participam ativamente durante a sua execução. Assim, a Secretaria de Educação visando a promoção deste evento, com qualidade e beleza, necessita da aquisição de Tecidos e Aviamentos para Confeção de Figurinos.

02.05 – Sendo assim, justifica-se, a necessidade de adquirir os materiais.

#### 03.00 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS POR ITEM:

ITE M	SKU	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNITÁRIO ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO
1	1632 5	ALGODAO CRU - Lona Pesada 220gr Larg 1,70 Mt- Tipo: Tecido algodão cru Composição: 100% algodão Gramatura: 220 g/m <sup>2</sup> Largura: 1,70 metros Cor: Cru (natural, sem tingimento) Textura: Lona pesada Acabamento: Sem tratamento químico Uso: Artesanato, forração, decoração, sacarias, utilitários e confeção em geral	M	30	R\$ 15,25	R\$ 457,50

2	1632 6	<b>BICO BORDADO TRABALHADO DOURADO (Bordado Inglês 5cm Renda Bico Total De 68,50 Metros)</b> Estilo: Bordado Inglês Largura: 5 cm Cor: Dourado Material: Tecido com fio metálico (pode conter algodão e poliéster) Acabamento: Detalhado e decorativo Comprimento total: 68,50 metros Aplicação: Artesanato, decoração, costura, moda e acabamento em geral	PÇ	15	R\$ 32,30	R\$ 484,50
3	1632 7	<b>BICO BORDADO TRABALHADO DOURADO LARGO (Bordado Inglês 5cm Renda Bico Total De 68,50 Metros)</b> Tipo: Bico bordado trabalhado largo Estilo: Bordado Inglês Largura: 5 cm Cor: Dourado Material: Tecido com fio metálico (pode conter algodão e poliéster) Acabamento: Rico em detalhes decorativos Comprimento total: 68,50 metros Aplicação: Moda, artesanato, decoração, enxovais e acabamento em costura	PÇ	10	R\$ 46,90	R\$ 469,00
4	1632 8	<b>BOINAS (Boina Francesa Saint-Michel 100% Lã)</b> Modelo: Boina Francesa Saint-Michel   Estilo: Clássico e atemporal   Material: 100% lã   Tamanho: Único (ajustável ou padrão adulto)   Cor: Variadas (consultar disponibilidade)   Acabamento: Forro interno (em alguns modelos)   Origem: Estilo francês tradicional   Uso: Moda casual, inverno, uniforme, figurino e acessórios de estilo	UND	135	R\$ 15,15	R\$ 2.045,25
5	1632 9	<b>BOLA DE ISOPOR 60 cm - Pacote com 10 bolas</b> Tipo: Bola de isopor   Diâmetro: 60 cm   Material: Poliestireno expandido (EPS)   Cor: Branco   Quantidade por pacote: 10 unidades   Textura: Lisa e leve   Uso: Artesanato, decoração, eventos, vitrines, maquetes e projetos escolares	PAC OTE	11	R\$ 37,50	R\$ 412,50

6	16330	<b>BOTÕES DOURADOS (Botao Metal Besourinho Tam.32 Dourado)</b> Botões de metal no modelo "Besourinho" tamanho 32 (aproximadamente 20 mm de diâmetro), acabamento dourado, utilizados principalmente em roupas sociais, casacos, blazers e peças de alfaiataria para adicionar um toque sofisticado e elegante.	PACOTE	20	R\$ 16,30	R\$ 326,00
7	16331	<b>BOTÕES DOURADOS MÉDIO (Botão De Roupa Dourado Com Pezinho 18mm - 100 Unidades)</b> Botões de roupa com acabamento dourado tamanho médio de 18 mm de diâmetro modelo com pezinho para costura facilitada, ideais para roupas femininas, infantis ou peças decorativas, vendidos em embalagem com 100 unidades.	UND	15	R\$ 51,85	R\$ 777,75
8	16332	<b>CAMISAS BRANCAS (100% Poliéster Lisa)</b> Camisas brancas confeccionadas em tecido 100% poliéster modelo liso sem estampas, leves e de secagem rápida, ideais para sublimação, uniformes, personalização ou uso casual com conforto e praticidade.	UND	50	R\$ 45,99	R\$ 2.299,50
9	16333	<b>CORDA FINA (Sisal Natural 10mm 100mts Acabamento Fino Resistente)</b> Corda fina de sisal natural com diâmetro de 10 mm, comprimento total de 100 metros, acabamento fino e superfície resistente, indicada para usos variados como artesanato, decoração, jardinagem, embalagens e atividades manuais.	M	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
10	16334	<b>ELASTICO GROSSO (látstico 3,5cm 35mm Para Cintura E Cos De Roupas Cueca - 25m)</b> Elástico grosso com largura de 3,5 cm (35 mm), ideal para cintura e cós de roupas como cuecas, fabricado com material resistente e flexível, comprimento total de 25 metros, adequado para costura e confecção.	UND	18	R\$ 52,99	R\$ 953,82

11	16335	<b>ELASTICO Macio Reforçado 50MM - Rolo com 10 metros</b> Elástico macio e reforçado com largura de 50 mm ideal para cinturas, peças íntimas, roupas esportivas e confecção em geral, disponível em rolo com 10 metros, oferece resistência, conforto e boa elasticidade.	ROL O	20	R\$ 37,00	R\$ 740,00
12	16336	<b>FELTRO (Liso 0,25cm X 1,40cm Artesanato E Patchwork)</b> Feltro liso com medida de 0,25 cm por 1,40 cm, ideal para artesanato, patchwork e trabalhos manuais, tecido sintético com textura macia, fácil de cortar e costurar, disponível em diversas cores.	M	30	R\$ 39,99	R\$ 1.199,70
13	16337	<b>FITA CETIN Nº05</b> Fita de cetim número 05, com largura aproximada de 0,6 cm, acabamento brilhante e suave ao toque, ideal para decoração, laços, artesanato, embalagens e costura, disponível em diversas cores.	UND	120	R\$ 9,10	R\$ 1.092,00
14	16338	<b>FITA DE VELUDO BRILHANTE COM GLITER METALICA LARGA (Metálico Sparkle Glitter De 50 Jardas E 48 Co)</b> Fita de veludo larga com acabamento brilhante e gliter metálico, comprimento de 50 jardas, ideal para decoração, artesanato, embalagens e eventos festivos, oferece toque macio com efeito cintilante e cores vibrantes.	M	20	R\$ 145,99	R\$ 2.919,80
15	16339	<b>FITA DE VUAL COM AURELA ACETINADA (Fita De Voal Com Cetim Progresso 15mm 10 Metros Zc003 Cor 246)</b> Fita de voal com acabamento acetinado da marca Progresso, largura de 15 mm, comprimento de 10 metros, cor 246, ideal para decoração, laços, artesanato e costura, combina leveza do voal com brilho suave do cetim.	UND	10	R\$ 44,99	R\$ 449,90
16	16340	<b>FRANJA DOURADA (Franja De Tecido Trançada Metalizada Dourada 7.5cm 5 Metros)</b> Franja de tecido trançada com acabamento metalizado dourado, largura de 7,5 cm, comprimento total de 5 metros, ideal para decoração, customização de roupas, artesanato e projetos criativos	PÇ	16	R\$ 95,99	R\$ 1.535,84

		que exigem toque elegante e brilhante.				
17	1634 1	<b>FRANJA DOURADA LARGA</b> (Franja De Tecido Trançada 10cm - Dourado - Rolo C/ 5m – Nybc) Franja de tecido trançada na cor dourada, largura de 10 cm, comprimento de 5 metros em rolo, fabricada pela Nybc, ideal para decoração, acabamento de roupas, artesanato e projetos que necessitam de detalhe largo e sofisticado.	PÇ	10	<b>R\$ 93,50</b>	<b>R\$ 935,00</b>
18	1634 2	<b>GALÃO DOURADOS</b> (Fita Galão Passamanaria Gal-39 Dourado Larg.2,0cm Comp:20mt) Fita galão de passamanaria modelo Gal-39 na cor dourada, largura de 2,0 cm, comprimento total de 20 metros, indicada para acabamento, decoração, artesanato e customização de roupas com toque elegante e brilho metálico.	M	10	<b>R\$ 55,99</b>	<b>R\$ 559,90</b>
19	1634 3	<b>GLITTER</b> (Kit C/12 Glitter Purpurina Colorido Em Pó Cada Contém 3g Cor Pacote sortido) Kit com 12 potes de glitter purpurina colorido em pó, cada pote com 3 gramas, cores variadas em pacote sortido, ideal para artesanato, maquiagem, decoração, trabalhos manuais e festas, oferecendo brilho intenso e fácil aplicação.	KG	10	<b>R\$ 56,99</b>	<b>R\$ 569,90</b>
20	1634 4	<b>LANTEJOLAS</b> (Artesanato Dourado Metalizado 8mm Pacote 1000pçs) Lantejoulas douradas metalizadas para artesanato, tamanho de 8 mm, pacote com 1000 peças, ideais para bordados, customização de roupas, fantasias, decoração e projetos criativos com efeito brilhante e chamativo.	CAIX A	12	<b>R\$ 55,35</b>	<b>R\$ 664,20</b>
21	1634 5	<b>LINHA DE ANZOL</b> (Linha Pescaria Até 53,52kg Carretel 300m 0.930mm) Linha de anzol para pescaria com resistência de até 53,52 kg, diâmetro de 0,930 mm, carretel com 300 metros, ideal para pesca pesada, alta durabilidade, flexível e resistente à abrasão, indicada para uso profissional ou esportivo.	PÇ	10	<b>R\$ 85,99</b>	<b>R\$ 859,90</b>

22	1634 6	<b>LUVAS BRANCA INFANTIS</b> (Luva Branca Banda Fanfarra Papai Noel Fantasia Cosplay Noiva) Luvras brancas infantis confeccionadas em tecido leve e flexível, ideais para apresentações de banda, fanfarra, fantasias de Papai Noel, cosplay, noiva ou eventos temáticos, com acabamento liso e ajuste confortável.	PAR	20	R\$ 37,49	R\$ 749,80
23	1634 7	<b>LUVAS BRANCAS ADULTO</b> (Luva Branca Banda Fanfarra Papai Noel Fantasia Cosplay Noiva) Luvras brancas adultas confeccionadas em tecido leve e flexível, ideais para apresentações de banda, fanfarra, fantasias de Papai Noel, cosplay, noiva ou eventos temáticos, com acabamento liso e ajuste confortável.	PAR	20	R\$ 38,99	R\$ 779,80
24	1634 8	<b>NAPA GLITER DOURADO</b> Tecido napa com acabamento em glitter dourado, material sintético com brilho intenso e superfície resistente, ideal para artesanato, forração, decoração, customização de peças e projetos criativos que exigem destaque visual.	M	20	R\$ 65,10	R\$ 1.302,00
25	1634 9	<b>PAPELÃO COURO</b> (Papel Papelaão Couro Nº 100   10 Placas De 100x40) Papelaão couro número 100, pacote com 10 placas medindo 100x40 cm, material rígido e durável com acabamento similar ao couro, ideal para encadernação, cartonagem, artesanato e trabalhos manuais que exigem resistência e aparência sofisticada.	KIT	10	R\$ 229,90	R\$ 2.299,00
26	1635 0	<b>PEÇA DE CORDÃO DOURADO</b> (Rolo Corda Cordão Fio Juta C/ Fio Dourado/ouro 50m Cada) Rolo de cordão feito de juta natural entrelaçada com fio dourado, comprimento de 50 metros, ideal para artesanato, decoração, embalagens e projetos que requerem acabamento rústico com toque sofisticado e brilho metálico.	UND	15	R\$ 46,80	R\$ 702,00

27	1635 1	<b>ROLO DE CORDÃO METALICO DOURADO E PRATA (Cordão Dourado Metalizado 0.6mm 100 Metros Rolo)</b> Rolo de cordão metálico dourado com diâmetro de 0,6 mm, comprimento de 100 metros, material resistente e flexível, ideal para artesanato, decoração, embalagens e projetos que exigem acabamento brilhante e elegante.	M	20	R\$ 52,15	R\$ 1.043,00
28	1635 2	<b>ROLO DE PASSAMANARIA DOURADO (Passamanaria Sianinha Metalizada Dourada Prata Rolo 10metros)</b> Rolo de passamanaria sianinha metalizada nas cores dourado e prata, comprimento de 10 metros, ideal para acabamento, decoração, customização de roupas e artesanato, oferece toque brilhante e elegante com acabamento refinado.	ROL O	20	R\$ 39,99	R\$ 799,80
29	1635 3	<b>ROLO DE TORÇAL DOURADO - Matéria Prima de Primeira Qualidade</b> Modelagem diferenciada Espessura: 1mm Comprimento: 50 metros Composição: 69% Poliéster e 31% Algodão	ROL O	15	R\$ 42,65	R\$ 639,75
30	1635 4	<b>ROLO DE VIES DOURADO (Viés Cinderela Lurex 25mm - 20m - Dourado)</b> Rolo de viés Cinderela com fio lurex dourado, largura de 25 mm, comprimento total de 20 metros, ideal para acabamento de roupas, artesanato, decoração e projetos que necessitam de detalhe com brilho metálico e toque sofisticado.	ROL O	20	R\$ 54,55	R\$ 1.091,00
31	1635 5	<b>SIANINHA DOURADO (Passamanaria Sianinha Metalizada Dourada Prata Rolo 10metros)</b> Passamanaria sianinha metalizada nas cores dourado e prata, comprimento de 10 metros em rolo, ideal para acabamento, decoração, customização de roupas e artesanato, oferece brilho metálico e acabamento elegante.	ROL O	15	R\$ 39,49	R\$ 592,35

32	1635 6	<b>TECIDO CETIN CHARMEUSE C/ELASTANO LISO (AZUL, BRANCO, BEGE, VERDE, VERMELHO, PRETO)</b> Tecido cetim charmeuse com elastano, liso e disponível nas cores azul, branco, bege, verde, vermelho e preto, material macio, brilhante e com boa elasticidade, ideal para confecção de roupas, vestidos, lingerie e peças que exigem caimento elegante e conforto.	M	340	<b>R\$ 18,50</b>	<b>R\$ 6.290,00</b>
33	1635 7	<b>TECIDO DE ALGODÃO MARROM(TECIDO TRICOLINE LISO 100% ALGODÃO MARROM)</b> Tecido tricoline liso na cor marrom, 100% algodão, com toque macio e boa durabilidade, ideal para confecção de roupas, artesanato, decoração e projetos que exigem tecido natural e confortável.	M	25	<b>R\$ 37,25</b>	<b>R\$ 931,25</b>
34	1635 8	<b>TECIDO ESTAMPADO (Tecido Viscolycra Estampada 95% Viscose 5% Elast.)</b> Tecido viscolycra estampado composto por 95% viscose e 5% elastano, com toque macio, elasticidade moderada e ótimo caimento, ideal para confecção de roupas confortáveis, vestidos, blusas e peças que combinam estilo e flexibilidade.	M	30	<b>R\$ 37,59</b>	<b>R\$ 1.127,70</b>
35	1635 9	<b>TECIDO GRIPIR(Tecido Renda Guipir Branco Off White Largura 1,30mt)</b> Tecido renda guipir na cor branco off white, com largura de 1,30 metros, material delicado e sofisticado, ideal para confecção de vestidos, roupas finas, detalhes decorativos e projetos que exigem textura rica e elegante.	M	12	<b>R\$ 125,99</b>	<b>R\$ 1.511,88</b>
36	1636 0	<b>TECIDO JACQUARD (Tecido Jacquard Litúrgico Igreja Espírito Santo 1m X 2,8m)</b> Tecido jacquard litúrgico com padrão Espírito Santo, medidas de 1 metro por 2,8 metros, material encorpado e texturizado, ideal para uso em igrejas, confecção de paramentos, decoração religiosa e projetos que exigem elegância e resistência.	M	20	<b>R\$ 58,90</b>	<b>R\$ 1.178,00</b>

37	1636 1	<b>TECIDO LINHO (Tecido Linho Com Viscose Liso Premium - Formoso - 55% Linho 45% Viscose - Largura 1,35m</b> Tecido linho com viscose liso premium da marca Formoso, composição 55% linho e 45% viscose, largura de 1,35 metros, material macio, respirável e com toque natural, ideal para confecção de roupas, decoração e peças que exigem conforto e elegância.	M	15	<b>R\$ 52,49</b>	<b>R\$ 787,35</b>
38	1636 2	<b>TECIDO LINHO (Voal Flame Especial 3m X 3m Cortina E Decoração)</b> Tecido voal flame especial com medidas de 3 metros por 3 metros, ideal para cortinas e decoração, material leve, translúcido e com acabamento suave, proporcionando elegância e praticidade em ambientes residenciais e comerciais.	M	10	<b>R\$ 89,90</b>	<b>R\$ 899,00</b>
39	1636 3	<b>TECIDO PERCAL (200 Fios 100% Algodão Macio)</b> Tecido percal com trama de 200 fios, 100% algodão, macio e confortável, ideal para roupas de cama, decoração, confecção e projetos que exigem toque suave e alta durabilidade.	M	100	<b>R\$ 48,65</b>	<b>R\$ 4.865,00</b>
40	1636 4	<b>TECIDO SARJA(Tecido Sarja Peletizada 100% Algodão 1m X 1,6m)</b> Tecido sarja peletizada 100% algodão, medidas de 1 metro por 1,6 metros, material resistente, com acabamento suave, ideal para confecção de roupas, uniformes, decoração e projetos que exigem durabilidade e conforto.	M	25	<b>R\$ 38,15</b>	<b>R\$ 953,75</b>
41	1636 5	<b>TECIDO VELUDO (Cristal Malha Largura 1,60 Poliéster)</b> Tecido veludo cristal em malha, largura de 1,60 metros, composto por poliéster, material macio, com brilho suave e toque aveludado, ideal para confecção de roupas, decoração e projetos que buscam elegância e conforto.	M	10	<b>R\$ 53,25</b>	<b>R\$ 532,50</b>

42	1636 6	<b>TECIDO VELUDO (Tecido Veludo Cristal Malha Largura 1,60 Poliéster)</b> Tecido veludo cristal em malha, largura de 1,60 metros, composto por poliéster, com toque macio e acabamento aveludado, ideal para confecção de roupas, decoração, estofados e projetos que requerem textura suave e visual sofisticado.	M	15	<b>R\$ 69,15</b>	<b>R\$ 1.037,25</b>
43	1636 7	<b>TECIDOS OXFORD 100% POLIÉSTER</b> Largura: 1,50 m; Gramatura: 140 g/metro linear; (AZUL ROYAL, VERMELHO, BRANCO)	M	200	<b>R\$ 16,99</b>	<b>R\$ 3.398,00</b>
44	1636 8	<b>TINTA DE TECIDO (Dilute Para Tinta Tecido 60ml)</b> Diluyente para tinta de tecido, embalagem de 60 ml, indicado para diluir tintas acrílicas usadas em tecido, facilitando a aplicação, melhorando o acabamento e prolongando a durabilidade das pinturas têxteis.	UND	20	<b>R\$ 25,99</b>	<b>R\$ 519,80</b>
45	1636 9	<b>TINTA PARA ROSTO (Tinta Facial Halloween Color Make Com 06 Cores)</b> Kit de tinta facial com 6 cores variadas da marca Color Make, ideal para maquiagem artística, Halloween, festas e eventos temáticos, tinta segura para pele, fácil aplicação, cobertura uniforme e cores vibrantes.	UND	20	<b>R\$ 39,25</b>	<b>R\$ 785,00</b>
46	1637 0	<b>TORÇAL DOURADO - Espesura: 5 mm</b> Contém: 10 metros Composição: 63% Poliéster / 37% Algodão Cor: Dourado	PÇ	10	<b>R\$ 36,15</b>	<b>R\$ 361,50</b>
47	1637 1	<b>TUBOS DE LINHAS (Cones Fio 100% Poliéster Overlock +12 Cones Linha Costura)</b> Kit com 12 cones de linha para costura e overlock, fio 100% poliéster, alta resistência e rendimento, ideal para máquinas industriais ou domésticas, indicado para diversos tipos de tecidos e trabalhos de costura profissional ou artesanal.	UND	18	<b>R\$ 15,75</b>	<b>R\$ 283,50</b>

48	1637 2	TULE (100% Poliéster 1,20 Mt Largura) Tecido tule 100% poliéster com 1,20 metro de largura, leve, transparente e com bom caimento, ideal para decoração, fantasias, moda, artesanato e projetos que exigem volume e delicadeza.	M	30	R\$ 12,85	R\$ 385,50
49	1637 3	VELCRO (Fita Fecho Adesivo 20mm X 5mts Branco Macho E Fêmea Cor Preto) Fita fecho adesivo tipo velcro com 20 mm de largura e 5 metros de comprimento, partes macho e fêmea, cor preta, ideal para fixações práticas em artesanato, roupas, organização e uso geral com aplicação fácil e reutilizável.	M	20	R\$ 42,39	R\$ 847,80
50	1637 4	ZIPER (40CM) Zíper com 40 cm de comprimento, ideal para confecção e conserto de roupas, bolsas, acessórios e artigos de costura, disponível em diversas cores, com abertura suave e material resistente para uso prático e durável.	UND	20	R\$ 2,39	R\$ 47,80
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 59.493,04</b>

**VALOR TOTAL R\$ 59.493,04 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos).**

#### **04.00 - PERIODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

04.01 - O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

04.02 O prazo para o fornecimento do material será em até 5 (cinco) dias uteis, a contar da ordem de fornecimento expedida.

#### **05. 00 – DA FUNDAMENTAÇÃO**

05.01 A regra geral trazida pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI, é que a contratação de obras, serviços, compras e alienações deverá ser precedido de devido processo licitatório, que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, e obedecendo aos princípios que regem a Administração Pública e aos princípios que disciplinam os processos licitatórios.

05.02 O motivo maior da existência da licitação pública é o respeito ao Princípio Constitucional da Isonomia, uma vez que o Contrato Administrativo decorrente da licitação pública vem ao final trazer benefícios econômicos ao contratado e, por esse motivo, todos

aqueles potenciais interessados em contratar com a Administração Pública devem, nos termos da legislação vigente, ser tratados de maneira isonômica por parte da Administração Pública.

05.03 Contudo, apesar da regra geral para se contratar com a Administração Pública, ser a de realização de procedimento licitatório, o próprio inciso XXI do art. 37 da CF/88 diz que podem existir casos previstos na legislação infraconstitucional em que a Administração Pública, respeitadas as formalidades legais, pode contratar de forma direta.

05.04 Neste sentido, a nova Lei nº 14.133/2021, traz algumas hipóteses, de casos excepcionais, em que a contratação pode ocorrer diretamente.

05.05 Das vias excepcionais possíveis, a que norteia este aviso, é a dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, conforme transcrição a seguir:

***Lei Federal nº 14.133/2021- Art. 75, II. É dispensável a licitação:***

***Nesse cenário estão inseridas as contratações diretas em razão do baixo valor, aquelas cujos valores devem ser inferiores aos previstos no art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021 (atualizados pelo Decreto nº 12.343/2024), os quais autorizam a dispensa de licitação para:***

***[...]***

***II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.***

5.6 Assim, com supedâneo no princípio finalístico, na forma da 14.133/2021, por meio do qual pretendeu o legislador conferir maior publicidade às contratações diretas, o presente aviso almeja obter propostas adicionais de eventuais interessados, para fins de seleção daquela mais vantajosa no desiderato de, posteriormente, celebrar contratação direta por dispensa, na forma do inciso (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021).

5.7 LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37: Regula a atuação da Administração Pública, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

## **06.00 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

06.01 - A despesa decorrente da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica do exercício de 2025, com a seguinte dotação orçamentária:

### **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AÇÃO	2357	APOIO A DESFILES CIVICOS, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANDAS MARCIAIS
ÓRGÃO	0221	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
UNID. ORÇ.	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	15001001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

## 08.00 – DO CRONOGRAMA E LOCAL DE ENTREGA

08.01 – O fornecimento será efetuado em remessa, com prazo de entrega não superior a 5 (cinco) dias uteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou da ordem de fornecimento.

08.02 – Os produtos objeto deste Termo de Referência deverá ser entregues de forma integral, no almoxarifado da Secretaria de Educação de Jurema/PE, localizado no endereço Rua Dom Moura, 54, centro, Jurema/PE, CEP: 55480-000, no horário das 8h até as 13h.

## 09.00 – DO RECEBIMENTO E CRITERIO DE ACEITAÇÃO

09.1 Os materiais serão recebidos:

09.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência.

09.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, e sua consequente aceitação, que se dará em até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

09.1.2.1 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se- a como realizada, consumando -se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

09.1.2.2 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis.

## 10.00 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.01 – A Gestão do Contrato ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, através do seu Secretário.

10.02 – A fiscalização do Contrato ficará sob a responsabilidade da Servidora **Sr.ª Sarah Elen Porfírio de Souza**. Servidora do Fundo Municipal de Educação de Jurema/PE.

10.03 - Não obstante a empresa contratada ser a única e exclusiva responsável por toda execução contratual, ao Contratante é reservado o direito de, sem qualquer forma de

restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

#### **10.04 - Caberá aos fiscais de contrato:**

I - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

II - informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

III - ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

IV - Conhecer plenamente os termos sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto do Contratante quanto da Contratada;

V - Conhecer e comunicar-se com o preposto da Contratada com a finalidade de dirimir dúvidas no exercício da fiscalização e acompanhamento;

VI - Exigir da Contratada o fiel cumprimento de todas as condições assumidas, constantes das cláusulas;

#### **10.05 - Caberá ao Gestor de Contrato:**

I - Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Contratada.

II - Emitir avaliação da qualidade do serviço;

III - Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;

IV - Analisar os relatórios e documentos enviados pelo(s) fiscal(is);

V - Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas apontadas pelos fiscais;

VI - Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências registradas e legais;

VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando para que o valor da ata de registro de preços e contratos não seja ultrapassado;

VIII - Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas registradas.

### **11.00 - DO PAGAMENTO**

11.01 - O pagamento será efetuado, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data da entrada da nota fiscal ou fatura, devendo ser apresentada devidamente atestada e corretamente preenchida, sem rasura.

11.02 - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

11.03 - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE.

**11.04 - Ocorrendo o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de serviços já prestados, salvo em caso previsto em lei, fica assegurado à Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.**

## **12.00 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.01 – São obrigações da contratada:

12.1.1 Manter-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal e com a previdência social;

12.1.2 Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo e prazo de validade do produto;

12.1.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos alimentos;

12.1.3.1 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação, de a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, os produtos com avarias ou defeitos;

12.1.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

12.1.5 Comunicar a Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

12.1.6 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigida neste Termo de Referência, bem como nos Instrumentos convocatório e contratual;

12.1.7 Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos na Lei 14.133 e posteriores alterações.

12.1.8 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

12.1.9 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

### **13.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

13.1- Caberá ao Contratante as seguintes obrigações:

13.1.1 Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário;

13.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

13.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13.1.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### **14.00 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.01 - Se a CONTRATADA causar prejuízo ao CONTRATANTE em razão de algumas das condutas abaixo transcritas:

14.02 Não assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.03 Deixar de entregar documentação exigida no edital;

14.04 Apresentar documentação falsa;

14.05 Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

14.06 Não manter a proposta;

14.07 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.08 Comportar-se de modo inidôneo;

14.09 Fizer declaração falsa;

14.10 Cometer fraude fiscal.

14.11 Aplicar-se-ão as seguintes cominações, cumulativas ou não, segundo decisão no competente processo LICITATÓRIO:

I - advertência;



- II - multa;
- II - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

Jurema/PE, 19 de agosto de 2025.

---

**Leandro Paulo dos Santos**  
**Secretário de Educação**



## ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUREMA/PE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0XX/2025  
DISPENSA Nº 0XX/2025

### CONTRATO Nº 0XX/2025 – FME

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM, O FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
JUREMA/PE, E

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUREMA/PE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Conceição, S/N, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.745.309/0001-74, representada neste ato pelo Secretário de Educação, Sr. Leandro Paulo dos Santos, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua Gerônimo de Barros 46, Queimadas, Jurema/PE, portador do Documento de Identificação nº 7.088.477 SDS/PE e CPF sob o nº 060.039.914-10, doravante denominado CONTRATANTE, e da outra parte a pessoa jurídica \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF \_\_\_\_\_ situada na \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, - Bairro: \_\_\_\_\_ - Cidade: \_\_\_\_\_ - UF: \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATADO, estabelecem o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, e bilateralmente aceitam, ratificam e outorgam, mediante as condições e cláusulas a seguir dispostas pelas partes, nos termos da Lei Federal do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO** Este Contrato rege-se pela Lei Federal nº 14.133/21 de 1º de abril de 2021, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA CONFECÇÃO DE FIGURINOS PARA O DESFILE CÍVICO REALIZADO NO MÊS DE SETEMBRO ORGANIZADO PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL, PRAZOS DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

I - O objeto deverá ser executado de acordo com a proposta e com as especificações descritas na Cláusula Quarta deste Contrato.

II - O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do contrato.

III - O prazo para o fornecimento do material será em até 05 (cinco) dias uteis, a contar da ordem de fornecimento expedida.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DESCRITIVOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º Pelo fornecimento do objeto o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx).

ITEM	SKU	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	16325	<b>ALGODAO CRU - Lona Pesada 220gr Larg 1,70 Mt- Tipo: Tecido algodão cru Composição: 100% algodão Gramatura: 220 g/m² Largura: 1,70 metros Cor: Cru (natural, sem tingimento) Textura: Lona pesada Acabamento: Sem tratamento químico Uso: Artesanato, forração, decoração, sacarias, utilitários e confecção em geral</b>	M	30	R\$	R\$
2	16326	<b>BICO BORDADO TRABALHADO DOURADO (Bordado Inglês 5cm Renda Bico Total De 68,50 Metros) Estilo: Bordado Inglês Largura: 5 cm Cor: Dourado Material: Tecido com fio metálico (pode conter algodão e poliéster) Acabamento: Detalhado e decorativo Comprimento total: 68,50 metros Aplicação: Artesanato, decoração, costura, moda e acabamento em geral</b>	PÇ	15	R\$	R\$
3	16327	<b>BICO BORDADO TRABALHADO DOURADO LARGO (Bordado Inglês 5cm Renda Bico Total De 68,50 Metros) Tipo: Bico bordado trabalhado largo Estilo: Bordado Inglês Largura: 5 cm Cor: Dourado Material: Tecido com fio metálico (pode conter algodão e poliéster) Acabamento: Rico em detalhes decorativos Comprimento total: 68,50 metros</b>	PÇ	10	R\$	R\$

		Aplicação: Moda, artesanato, decoração, enxovais e acabamento em costura				
4	16328	<b>BOINAS (Boina Francesa Saint-Michel 100% Lã)</b> Modelo: Boina Francesa Saint-Michel   Estilo: Clássico e atemporal   Material: 100% lã   Tamanho: Único (ajustável ou padrão adulto)   Cor: Variadas (consultar disponibilidade)   Acabamento: Forro interno (em alguns modelos)   Origem: Estilo francês tradicional   Uso: Moda casual, inverno, uniforme, figurino e acessórios de estilo	UND	135	R\$	R\$
5	16329	<b>BOLA DE ISOPOR 60 cm - Pacote com 10 bolas</b> Tipo: Bola de isopor   Diâmetro: 60 cm   Material: Poliestireno expandido (EPS)   Cor: Branco   Quantidade por pacote: 10 unidades   Textura: Lisa e leve   Uso: Artesanato, decoração, eventos, vitrines, maquetes e projetos escolares	PACOTE	11	R\$	R\$
6	16330	<b>BOTÕES DOURADOS (Botão Metal Besourinho Tam.32 Dourado)</b> Botões de metal no modelo "Besourinho" tamanho 32 (aproximadamente 20 mm de diâmetro), acabamento dourado, utilizados principalmente em roupas sociais, casacos, blazers e peças de alfaiataria para adicionar um toque sofisticado e elegante.	PACOTE	20	R\$	R\$
7	16331	<b>BOTÕES DOURADOS MÉDIO (Botão De Roupas Dourado Com Pezinho 18mm - 100 Unidades)</b> Botões de roupa com acabamento dourado tamanho médio de 18 mm de diâmetro modelo com pezinho para costura facilitada, ideais para roupas femininas, infantis ou peças decorativas, vendidos em embalagem com 100 unidades.	UND	15	R\$	R\$
8	16332	<b>CAMISAS BRANCAS (100% Poliéster Lisa)</b> Camisas brancas confeccionadas em tecido 100% poliéster modelo liso sem estampas, leves e de secagem rápida, ideais para sublimação, uniformes, personalização ou	UND	50	R\$	R\$

		uso casual com conforto e praticidade.				
9	1633 3	<b>CORDA FINA (Sisal Natural 10mm 100mts Acabamento Fino Resistente)</b> Corda fina de sisal natural com diâmetro de 10 mm, comprimento total de 100 metros, acabamento fino e superfície resistente, indicada para usos variados como artesanato, decoração, jardinagem, embalagens e atividades manuais.	M	20	R\$	R\$
10	1633 4	<b>ELASTICO GROSSO (lástico 3,5cm 35mm Para Cintura E Cos De Roupas Cueca - 25m)</b> Elástico grosso com largura de 3,5 cm (35 mm), ideal para cintura e cós de roupas como cuecas, fabricado com material resistente e flexível, comprimento total de 25 metros, adequado para costura e confecção.	UND	18	R\$	R\$
11	1633 5	<b>ELASTICO Macio Reforçado 50MM - Rolo com 10 metros</b> Elástico macio e reforçado com largura de 50 mm ideal para cinturas, peças íntimas, roupas esportivas e confecção em geral, disponível em rolo com 10 metros, oferece resistência, conforto e boa elasticidade.	ROL O	20	R\$	R\$
12	1633 6	<b>FELTRO (Liso 0,25cm X 1,40cm Artesanato E Patchwork)</b> Feltro liso com medida de 0,25 cm por 1,40 cm, ideal para artesanato, patchwork e trabalhos manuais, tecido sintético com textura macia, fácil de cortar e costurar, disponível em diversas cores.	M	30	R\$	R\$
13	1633 7	<b>FITA CETIN Nº05</b> Fita de cetim número 05, com largura aproximada de 0,6 cm, acabamento brilhante e suave ao toque, ideal para decoração, laços, artesanato, embalagens e costura, disponível em diversas cores.	UND	120	R\$	R\$

14	1633 8	<b>FITA DE VELUDO BRILHANTE COM GLITER METALICA LARGA (Metálico Sparkle Glitter De 50 Jardas E 48 Co)</b> Fita de veludo larga com acabamento brilhante e gliter metálico, comprimento de 50 jardas, ideal para decoração, artesanato, embalagens e eventos festivos, oferece toque macio com efeito cintilante e cores vibrantes.	M	20	R\$	R\$
15	1633 9	<b>FITA DE VUAL COM AURELA ACETINADA (Fita De Voal Com Cetim Progresso 15mm 10 Metros Zc003 Cor 246)</b> Fita de voal com acabamento acetinado da marca Progresso, largura de 15 mm, comprimento de 10 metros, cor 246, ideal para decoração, laços, artesanato e costura, combina leveza do voal com brilho suave do cetim.	UND	10	R\$	R\$
16	1634 0	<b>FRANJA DOURADA (Franja De Tecido Trançada Metalizada Dourada 7.5cm 5 Metros)</b> Franja de tecido trançada com acabamento metalizado dourado, largura de 7,5 cm, comprimento total de 5 metros, ideal para decoração, customização de roupas, artesanato e projetos criativos que exigem toque elegante e brilhante.	PÇ	16	R\$	R\$
17	1634 1	<b>FRANJA DOURADA LARGA (Franja De Tecido Trançada 10cm - Dourado - Rolo C/ 5m - Nybc)</b> Franja de tecido trançada na cor dourada, largura de 10 cm, comprimento de 5 metros em rolo, fabricada pela Nybc, ideal para decoração, acabamento de roupas, artesanato e projetos que necessitam de detalhe largo e sofisticado.	PÇ	10	R\$	R\$
18	1634 2	<b>GALÃO DOURADOS (Fita Galão Passamanaria Gal-39 Dourado Larg.2,0cm Comp:20mt)</b> Fita galão de passamanaria modelo Gal-39 na cor dourada, largura de 2,0 cm, comprimento total de 20 metros, indicada para acabamento, decoração, artesanato e customização de roupas com toque elegante e brilho metálico.	M	10	R\$	R\$

19	1634 3	GLITTER (Kit C/12 Glitter Purpurina Colorido Em Pó Cada Contém 3g Cor Pacote sortido) Kit com 12 potes de glitter purpurina colorido em pó, cada pote com 3 gramas, cores variadas em pacote sortido, ideal para artesanato, maquiagem, decoração, trabalhos manuais e festas, oferecendo brilho intenso e fácil aplicação.	KG	10	R\$	R\$
20	1634 4	LANTEJOLAS (Artesanato Dourado Metalizado 8mm Pacote 1000pçs) Lantejoulas douradas metalizadas para artesanato, tamanho de 8 mm, pacote com 1000 peças, ideais para bordados, customização de roupas, fantasias, decoração e projetos criativos com efeito brilhante e chamativo.	CAIX A	12	R\$	R\$
21	1634 5	LINHA DE ANZOL (Linha Pescaria Até 53,52kg Carretel 300m 0.930mm) Linha de anzol para pescaria com resistência de até 53,52 kg, diâmetro de 0,930 mm, carretel com 300 metros, ideal para pesca pesada, alta durabilidade, flexível e resistente à abrasão, indicada para uso profissional ou esportivo.	PÇ	10	R\$	R\$
22	1634 6	LUVAS BRANCA INFANTIS (Luva Branca Banda Fanfarra Papai Noel Fantasia Cosplay Noiva) Luvas brancas infantis confeccionadas em tecido leve e flexível, ideais para apresentações de banda, fanfarra, fantasias de Papai Noel, cosplay, noiva ou eventos temáticos, com acabamento liso e ajuste confortável.	PAR	20	R\$	R\$
23	1634 7	LUVAS BRANCAS ADULTO (Luva Branca Banda Fanfarra Papai Noel Fantasia Cosplay Noiva) Luvas brancas adultas confeccionadas em tecido leve e flexível, ideais para apresentações de banda, fanfarra, fantasias de Papai Noel, cosplay, noiva ou eventos temáticos, com acabamento liso e ajuste confortável.	PAR	20	R\$	R\$

24	1634 8	<b>NAPA GLITER DOURADO</b> Tecido napa com acabamento em glitter dourado, material sintético com brilho intenso e superfície resistente, ideal para artesanato, forração, decoração, customização de peças e projetos criativos que exigem destaque visual.	M	20	R\$	R\$
25	1634 9	<b>PAPELÃO COURO (Papel Papelão Couro Nº 100   10 Placas De 100x40)</b> Papelão couro número 100, pacote com 10 placas medindo 100x40 cm, material rígido e durável com acabamento similar ao couro, ideal para encadernação, cartonagem, artesanato e trabalhos manuais que exigem resistência e aparência sofisticada.	KIT	10	R\$	R\$
26	1635 0	<b>PEÇA DE CORDÃO DOURADO (Rolo Corda Cordão Fio Juta C/ Fio Dourado/ouro 50m Cada)</b> Rolo de cordão feito de juta natural entrelaçada com fio dourado, comprimento de 50 metros, ideal para artesanato, decoração, embalagens e projetos que requerem acabamento rústico com toque sofisticado e brilho metálico.	UND	15	R\$	R\$
27	1635 1	<b>ROLO DE CORDÃO METALICO DOURADO E PRATA (Cordão Dourado Metalizado 0.6mm 100 Metros Rolo)</b> Rolo de cordão metálico dourado com diâmetro de 0,6 mm, comprimento de 100 metros, material resistente e flexível, ideal para artesanato, decoração, embalagens e projetos que exigem acabamento brilhante e elegante.	M	20	R\$	R\$
28	1635 2	<b>ROLO DE PASSAMANARIA DOURADO (Passamanaria Sianinha Metalizada Dourada Prata Rolo 10metros)</b> Rolo de passamanaria sianinha metalizada nas cores dourado e prata, comprimento de 10 metros, ideal para acabamento, decoração, customização de roupas e artesanato, oferece toque brilhante e elegante com acabamento refinado.	ROL O	20	R\$	R\$

29	1635 3	<b>ROLO DE TORÇAL DOURADO - Matéria Prima de Primeira Qualidade</b> Modelagem diferenciada Espessura: 1mm Comprimento: 50 metros Composição: 69% Poliéster e 31% Algodão	ROL O	15	R\$	R\$
30	1635 4	<b>ROLO DE VIES DOURADO (Viés Cinderela Lurex 25mm - 20m - Dourado</b> Rolo de viés Cinderela com fio lurex dourado, largura de 25 mm, comprimento total de 20 metros, ideal para acabamento de roupas, artesanato, decoração e projetos que necessitam de detalhe com brilho metálico e toque sofisticado.	ROL O	20	R\$	R\$
31	1635 5	<b>SIANINHA DOURADO (Passamanaria Sianinha Metalizada Dourada Prata Rolo 10metros)</b> Passamanaria sianinha metalizada nas cores dourado e prata, comprimento de 10 metros em rolo, ideal para acabamento, decoração, customização de roupas e artesanato, oferece brilho metálico e acabamento elegante.	ROL O	15	R\$	R\$
32	1635 6	<b>TECIDO CETIN CHARMEUSE C/ELASTANO LISO (AZUL, BRANCO, BEGE, VERDE, VERMELHO, PRETO</b> Tecido cetim charmeuse com elastano, liso e disponível nas cores azul, branco, bege, verde, vermelho e preto, material macio, brilhante e com boa elasticidade, ideal para confecção de roupas, vestidos, lingerie e peças que exigem caimento elegante e conforto.	M	340	R\$	R\$
33	1635 7	<b>TECIDO DE ALGODÃO MARROM(TECIDO TRICOLINE LISO 100% ALGODÃO MARROM)</b> Tecido tricoline liso na cor marrom, 100% algodão, com toque macio e boa durabilidade, ideal para confecção de roupas, artesanato, decoração e projetos que exigem tecido natural e confortável.	M	25	R\$	R\$

34	1635 8	<b>TECIDO ESTAMPADO (Tecido Viscolycra Estampada 95% Viscose 5% Elast.)</b> Tecido viscolycra estampado composto por 95% viscose e 5% elastano, com toque macio, elasticidade moderada e ótimo caimento, ideal para confecção de roupas confortáveis, vestidos, blusas e peças que combinam estilo e flexibilidade.	M	30	R\$	R\$
35	1635 9	<b>TECIDO GRIPIR(Tecido Renda Guipir Branco Off White Largura 1,30mt)</b> Tecido renda guipir na cor branco off white, com largura de 1,30 metros, material delicado e sofisticado, ideal para confecção de vestidos, roupas finas, detalhes decorativos e projetos que exigem textura rica e elegante.	M	12	R\$	R\$
36	1636 0	<b>TECIDO JACQUARD (Tecido Jacquard Litúrgico Igreja Espírito Santo 1m X 2,8m)</b> Tecido jacquard litúrgico com padrão Espírito Santo, medidas de 1 metro por 2,8 metros, material encorpado e texturizado, ideal para uso em igrejas, confecção de paramentos, decoração religiosa e projetos que exigem elegância e resistência.	M	20	R\$	R\$
37	1636 1	<b>TECIDO LINHO (Tecido Linho Com Viscose Liso Premium - Formoso - 55% Linho 45% Viscose - Largura 1,35m)</b> Tecido linho com viscose liso premium da marca Formoso, composição 55% linho e 45% viscose, largura de 1,35 metros, material macio, respirável e com toque natural, ideal para confecção de roupas, decoração e peças que exigem conforto e elegância.	M	15	R\$	R\$
38	1636 2	<b>TECIDO LINHO (Voal Flame Especial 3m X 3m Cortina E Decoração)</b> Tecido voal flame especial com medidas de 3 metros por 3 metros, ideal para cortinas e decoração, material leve, translúcido e com acabamento suave, proporcionando elegância e praticidade em ambientes residenciais e comerciais.	M	10	R\$	R\$

39	1636 3	<b>TECIDO PERCAL (200 Fios 100% Algodão Macio)</b> Tecido percal com trama de 200 fios, 100% algodão, macio e confortável, ideal para roupas de cama, decoração, confecção e projetos que exigem toque suave e alta durabilidade.	M	100	R\$	R\$
40	1636 4	<b>TECIDO SARJA(Tecido Sarja Peletizada 100% Algodão 1m X 1,6m)</b> Tecido sarja peletizada 100% algodão, medidas de 1 metro por 1,6 metros, material resistente, com acabamento suave, ideal para confecção de roupas, uniformes, decoração e projetos que exigem durabilidade e conforto.	M	25	R\$	R\$
41	1636 5	<b>TECIDO VELUDO (Cristal Malha Largura 1,60 Poliéster)</b> Tecido veludo cristal em malha, largura de 1,60 metros, composto por poliéster, material macio, com brilho suave e toque aveludado, ideal para confecção de roupas, decoração e projetos que buscam elegância e conforto.	M	10	R\$	R\$
42	1636 6	<b>TECIDO VELUDO (Tecido Veludo Cristal Malha Largura 1,60 Poliéster)</b> Tecido veludo cristal em malha, largura de 1,60 metros, composto por poliéster, com toque macio e acabamento aveludado, ideal para confecção de roupas, decoração, estofados e projetos que requerem textura suave e visual sofisticado.	M	15	R\$	R\$
43	1636 7	<b>TECIDOS OXFORD 100% POLIÉSTER Largura: 1,50 m; Gramatura: 140 g/metro linear; (AZUL ROYAL, VERMELHO, BRANCO)</b>	M	200	R\$	R\$
44	1636 8	<b>TINTA DE TECIDO (Diluyente Para Tinta Tecido 60ml)</b> Diluyente para tinta de tecido, embalagem de 60 ml, indicado para diluir tintas acrílicas usadas em tecido, facilitando a aplicação, melhorando o acabamento e prolongando a durabilidade das pinturas têxteis.	UND	20	R\$	R\$

45	1636 9	TINTA PARA ROSTO (Tinta Facial Halloween Color Make Com 06 Cores) Kit de tinta facial com 6 cores variadas da marca Color Make, ideal para maquiagem artística, Halloween, festas e eventos temáticos, tinta segura para pele, fácil aplicação, cobertura uniforme e cores vibrantes.	UND	20	R\$	R\$
46	1637 0	TORÇAL DOURADO - Espesura: 5 mm Contém: 10 metros Composição: 63% Poliéster / 37% Algodão Cor: Dourado	PÇ	10	R\$	R\$
47	1637 1	TUBOS DE LINHAS (Cones Fio 100% Poliéster Overlock +12 Cones Linha Costura) Kit com 12 cones de linha para costura e overlock, fio 100% poliéster, alta resistência e rendimento, ideal para máquinas industriais ou domésticas, indicado para diversos tipos de tecidos e trabalhos de costura profissional ou artesanal.	UND	18	R\$	R\$
48	1637 2	TULE (100% Poliéster 1,20 Mt Largura) Tecido tule 100% poliéster com 1,20 metro de largura, leve, transparente e com bom caimento, ideal para decoração, fantasias, moda, artesanato e projetos que exigem volume e delicadeza.	M	30	R\$	R\$
49	1637 3	VELCRO (Fita Fecho Adesivo 20mm X 5mts Branco Macho E Fêmea Cor Preto) Fita fecho adesivo tipo velcro com 20 mm de largura e 5 metros de comprimento, partes macho e fêmea, cor preta, ideal para fixações práticas em artesanato, roupas, organização e uso geral com aplicação fácil e reutilizável.	M	20	R\$	R\$
50	1637 4	ZIPER (40CM) Zíper com 40 cm de comprimento, ideal para confecção e conserto de roupas, bolsas, acessórios e artigos de costura, disponível em diversas cores, com abertura suave e material resistente para uso prático e durável.	UND	20	R\$	R\$
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$</b>

§ 2º O pagamento será efetuado, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data da entrada da nota fiscal ou fatura, devendo ser apresentada devidamente atestada e corretamente preenchida, sem rasura.

§ 3º Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido, de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) / 365 = (6 / 100) / 365 = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

A despesa decorrente da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária específica do exercício de 2025, com a seguinte dotação orçamentária:

#### **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AÇÃO	2357	APOIO A DESFILES CIVICOS, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANDAS MARCIAIS
ÓRGÃO	0221	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
UNID. ORÇ.	020501	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	1201	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO	33903000	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	15001001	IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PRERROGATIVAS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

§ 1º O regime jurídico que rege este Contrato confere ao CONTRATANTE as prerrogativas constantes do art. 104, da Lei 14.133/21, as quais são reconhecidas pela CONTRATADA.

§ 2º São obrigações do CONTRATANTE:

- I - Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário;
- II - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- III - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- III - Efetuar os pagamentos ora pactuados.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

§ 1º Sem prejuízo das demais obrigações constantes na Lei n.º 14.133/21, caberá à CONTRATADA:

- I – Manter-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal e com a previdência social;
- II – Efetuar a entrega dos produtos nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo e prazo de garantia;
- III - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos alimentos;
- V - O dever previsto no inciso anterior implica na obrigação, de a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, as suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis, o produto com avarias ou defeitos;
- VI - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Contrato, Termo de Referência e Contrato;
- VII - Comunicar a Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- VIII - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigida neste Contrato, bem como nos Instrumentos convocatório e contratual;
- IX - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos na Lei 14.133 e posteriores alterações.
- X - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- XI Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

§ 1º O presente Contrato poderá ser extinto nas condições estabelecidas nos artigos 137 a 139 da Lei n.º 14.133/21.

§ 2º A extinção do Contrato poderá ser:

I - Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 3º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 4º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, a CONTRATADA será ressarcida pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data de extinção;

§ 5º A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato, as seguintes consequências:

I - Assunção imediata do objeto do Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - Retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

## **CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

§1º O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

a) Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos em Lei

II - Por acordo entre as partes:

a) Quando necessária a modificação do modo de execução, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

b) Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a

antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

- c) Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do Contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco, devendo a Administração Municipal responder ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro em até 15 (quinze) dias da data de recebimento.

§2º Caso haja alteração unilateral do Contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

§3º A extinção do Contrato não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

I - O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do Contrato e antes de eventual prorrogação.

§6º A formalização do termo aditivo é condição para a execução, pela CONTRATADA, das prestações determinadas pelo CONTRATANTE no curso da execução do Contrato, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

§7º Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

§8º Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - Variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio Contrato;

II - Atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no Contrato;

III - Alterações na razão ou na denominação social da CONTRATADA;

IV - Empenho de dotações orçamentárias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**

§1º Não será concedido reajuste contratual com período de execução inferior a 12 (doze) meses.

§2º Caso haja concessão de reajuste, esse terá como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

§1º O objeto será recebido de forma provisória, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, mediante a emissão de termo circunstanciado e definitivamente, por servidor ou comissão designada para tanto, mediante termo que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§2º Os recebimentos provisório e definitivo deverão ser realizados em até 05 (cinco) dias úteis a partir do fato gerador.

§3º A Gestão do Contrato será de responsabilidade da Secretária de Educação, enquanto a Fiscalização do Contrato será exercido pela servidora da Secretaria de Saúde, a **Sr.ª Sarah Elen Porfírio de Souza**, Servidora do Fundo Municipal de Educação.

§ 4º Caberá ao Fiscal do Contrato:

I - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II - informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.;

III - ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

IV - Conhecer plenamente os termos sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto do Contratante quanto da Contratada;

V - Exigir da Contratada o fiel cumprimento de todas as condições assumidas, constantes das cláusulas;

VI - Exigir da Contratada o fiel cumprimento de todas as condições assumidas, constantes das cláusulas;

§ 5º Caberá ao Gestor do Contrato:

I - Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à CONTRATADA;

II - Emitir avaliação da qualidade referente a execução contratual;

III - Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;

IV - Analisar os relatórios e documentos enviados pelo Fiscal do Contrato;

V - Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelo Fiscal do Contrato;

VI - Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela CONTRATADA, mediante a observância das exigências contratuais e legais;



VII - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VIII - Orientar o Fiscal do Contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

A aplicação das sanções abaixo previstas será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

§ 1º A CONTRATADA será responsabilizada pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do Contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do Contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para a dispensa;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do Contrato;
- IX - Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do Contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa de licitação;
- XII - Aplicar-se-ão as seguintes cominações, cumulativas ou não, segundo decisão no competente processo LICITATÓRIO: sendo elas:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO** Este Contrato mantém vinculação ao edital do Processo Administrativo nº 018/2025, Dispensa nº 013/2025, ao Termo de Referência, à proposta da CONTRATADA e ao ato que autorizou a contratação direta.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

§1º Por força do disposto no § 1º do Art. 92 da Lei 14.133/21, fica eleito o foro da Comarca de Jurema/PE para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente Contrato. E, por se encontrarem justos e acordados, firmam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de idêntico teor e, para único efeito.

Jurema/PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

**CONTRATANTE**



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUREMA/PE**  
CNPJ Nº 47.745.309/0001-74  
**(NOME DO SECRETÁRIO (A))**  
Secretário (a) de Educação

**CONTRATADA**

---

**(NOME DA EMPRESA)**  
CNPJ Nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX  
**(NOME DO REPRESENTANTE)**  
CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX  
**REPRESENTANTE LEGAL**



ANEXO III  
MODELO DE PROPOSTA

Ao Fundo Municipal de Educação de Jurema/PE

Prezados Senhores,

Proponente: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF N° \_\_\_\_\_  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA CONFECÇÃO DE FIGURINOS PARA O DESFILE CÍVICO REALIZADO NO MÊS DE SETEMBRO ORGANIZADO PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE.**


Para fins de participação na presente Dispensa de Licitação, apresento a seguinte proposta de preços: Valor global da proposta: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme os termos contidos no Edital para a execução do fornecimento, conforme especificações constantes no Edital, especificamente no Termo de Referência.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Obs. Concordamos com as demais disposições da Dispensa n° \_\_\_\_/2025, Processo administrativo n° \_\_\_\_/2025.

Jurema/PE, xx de xxxxxxxxxxxx de 2025.

Assinatura

CNPJ (razão social da empresa).



## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÕES

A PESSOA JURÍDICA \_\_\_\_\_, inscrita no  
CNPJ nº \_\_\_\_\_, ou por  
intermédio de seu representante legal/procurador o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ Declara:

- a) Que não possui, em Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99.
- b) Que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, constituídas na forma da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006**, que não incorre nos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que cumpre todas as condições estabelecidas no Edital. (Se couber)
- c) Que inexistente fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

Por ser verdade, firmamos o presente.

**LOCAL E DATA**

**NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE/PROCURADOR DA EMPRESA**